

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CPS Nº. 087/2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. 05, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

AC LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.098.450/0001-08, com sede matriz na Avenida Bela Vista, Nº. 845, Qd. 02, Lt. 11, Sala 02 Térreo e Salas 03, 05 e 06 Mezanino, Jardim Santo Antônio, Município de Goiânia – GO, CEP 74.853-410, neste ato representado pela sua titular **FLAVIA FINOTTI MOREIRA**, brasileira, casada, empresária regularmente inscrita no CPF nº. 844.930.621-34 e identidade nº. 2141128-2ª via-SSP/GO, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IPGSE ajustaram nova parceria na forma do Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 03 de outubro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.895, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Considerando a necessidade do Hospital HERSO na continuidade dos serviços prestados, este aditivo com a execução dos serviços hospitalares, dará mais oportunidade de a população ser atendida pelo nosocômio, gerando mais atendimentos à população que adentra ao hospital HERSO.

Diante da necessidade do HERSO, o IPGSE resolve aditar os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2021, aumentando as quantidades mensais dos exames, devido a demanda do HERSO.

DA ALTERAÇÃO

1. Altera-se o contrato emergencial de gestão junto à Secretaria de Estado da Saúde SES, passando a partir de 05 de outubro de 2022, para o CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL 088/2022.
2. Acrescenta-se a quantidade de exames de hematologia contratados passando de 10.000 exames para 12.500 exames anuais, com acréscimo de 25%, a partir de 01 de novembro de 2022, permanecendo o mesmo valor da locação do equipamento, este acréscimo de 2.500 exames com valor unitário de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) será no valor de R\$ 6.475,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
3. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de janeiro a 29 de abril de 2023, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados no último termo aditivo.

DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente aos meses de novembro e dezembro de 2022, será conforme a tabela abaixo:

Onde se lê no 1º Termo Aditivo:

DESCRIÇÃO	QTD ESTIMAD A ANUAL	QTD ESTIMAD A MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR DE 01 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
EXAMES DE HEMOGRAMA	10.000	834	R\$ 2,59	R\$ 2.160,06	R\$ 8.640,24
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA				R\$ 1.871,19	R\$ 7.484,76
VALOR MENSAL ESTIMADO					R\$ 4.031,25
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 16.125,00

Leia-se:

DESCRIÇÃO	QTD ESTIMA DA ANUAL	QTD ESTIMA DA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR DE 01 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
EXAMES DE HEMOGRAMA	12.500	1.042	R\$ 2,59	R\$ 2.698,78	R\$ 5.397,56
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA				R\$ 1.871,19	R\$ 5.613,57
VALOR ESTIMADO				R\$ 4.569,97	R\$ 9.139,94

Prorrogação:

DESCRIÇÃO	QTD ESTIMA DA ANUAL	QTD ESTIMA DA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR DE 01 DE JANEIRO A 29 DE ABRIL DE 2023
EXAMES DE HEMOGRAMA	12.500	1.042	R\$ 2,59	R\$ 2.698,78	R\$ 10.795,12
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA				R\$ 1.871,19	R\$ 7.484,76
VALOR ESTIMADO				R\$ 4.569,97	R\$ 18.279,88


Este termo aditivo terá o valor de acréscimo de R\$ 6.475,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), somando o valor da prorrogação de R\$ 18.279,88 (dezoito mil e duzentos e

setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), num total de **R\$ 24.754,88** (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Santa Helena de Goiás (GO), 01 de novembro de 2022

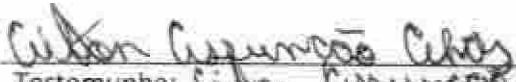


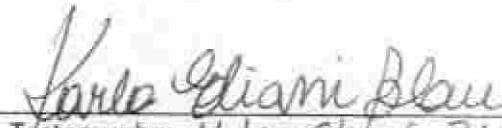
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE
CONTRATANTE

COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.098.450/0001-08
Av. Bela Vista Nº 845 Qd. 02 Lt. 11
Jd. Santo Antônio - CEP 74.853-410 - Goiânia-GO
Ailton Flávio



EMPRESA
CONTRATADA


Testemunha: Wilson Cezar dos Santos
CPF nº: 701.867.711-42


Testemunha: Karla Eliani Blau
CPF nº: 643.005.441-15